



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador Antônio Egidio Rufino de Carvalho**

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,  
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

**Documento:** Projeto de Lei 17/2023, protocolo nº 119/LEG/2023

**Procedência:** Mesa Diretora

**Relator:** Antônio Egidio Rufino de Carvalho

**Assunto:** "Altera o caput do artigo 4o, da Lei nº 4.936, de 27 de junho de 2018, e revoga o Art. 2º da Lei nº 5.350, de 25 de fevereiro de 2022, que tratam do Programa de Auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana".

**PARECER**

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora, que "altera o caput do artigo 4o, da Lei nº 4.936, de 27 de junho de 2018, e revoga o Art. 2º da Lei nº 5.350, de 25 de fevereiro de 2022, que tratam do Programa de Auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana".

O presente projeto tem como objetivo revisar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, considerando a inflação acumulada nos últimos 12 meses, assim como a aceleração dos preços dos alimentos, que chegaram a 13,23% de alta em 2022, sendo que alguns itens que compõem o cálculo do IPCA, como leite e derivados, a suba chegou a 22,1%.

Diante do acima exposto, se entende como adequada a presente proposta na temática cabível à análise desta Comissão.

Outrossim, ressalta-se que o Projeto de Lei em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões desta Casa Legislativa.

**Ante o exposto**, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador Antônio Egidio Rufino de Carvalho**

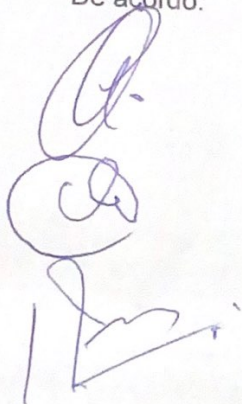
Sala das Comissões, em 17 de abril de 2023.

  
Antônio Egidio Rufino de Carvalho

Relator

VOTO:

De acordo:



Contrário: